



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.242, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0107.2034 – Manutenção da Merenda Escolar		R\$ 500.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0020	R\$ 500.000,00
12.367.0107.2037 – Valorização da Educação sobre a Cultura Afrodescendente e Indígena		R\$ 10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA - 0020	R\$ 10.000,00
214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.391.0118.1017 – Implementação do Programa Monumenta		R\$ 225.127,20
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$ 225.127,20
215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0121.2093 – Índice de Gestão Descentralizada		R\$ 393.293,11
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 3180	R\$ 170.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 3180	R\$ 20.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FÍSICA - 3180	R\$ 10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA - 3180	R\$ 40.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3180	R\$ 153.293,11
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27.813.0108.1034 – Qualificar Espaços Públicos para Prática de Esporte e Lazer		R\$ 24.153,13
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3254	R\$ 24.153,13
27.813.0108.2119 – Programas Públicos de Esporte e Lazer		R\$ 12.700,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 3275	R\$ 1.700,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FÍSICA - 0001	R\$ 8.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 3275	R\$ 3.000,00

229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2121 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	1.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	1.166.273,44

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0107.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Cota Parte		R\$	500.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P. JURÍDICA 0020	R\$	500.000,00
12.367.0107.2037 – Valorização da Educação sobre a Cultura Afrodescendente e Indígena		R\$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0020	R\$	4.000,00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 0020	R\$	4.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FÍSICA - 0020	R\$	2.000,00
214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.391.0118.1018 – Expansão do Programa Monumenta		R\$	225.127,20
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	225.127,20
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
27.813.0108.2119 – Programas Públicos de Esporte e Lazer		R\$	12.700,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 3275	R\$	4.700,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0001	R\$	8.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2121 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FÍSICA - 0001	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	748.827,20

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º e o saldo financeiro remanescente do exercício anterior: fonte 3254 no valor de R\$ 24.153,13 e fonte 3180 no valor de R\$ 393.293,11.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 21 de janeiro de 2010.

Fabrcio Ckless Tavares da Silva
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Alípio de Azeredo
Secretário de Governo em exercício